



Município de Cantanhede

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Posto de Trabalho</b><br><br>1.4 | Técnico de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Categoria Profissional</b>       | Técnico de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Sector</b>                       | Serviço Municipal de Inovação e Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Habilitações</b>                 | 12ºano                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Competências</b>                 | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização e Orientação para Resultados</li><li>2. Conhecimentos e Experiência</li><li>3. Organização e Método de Trabalho</li><li>4. Adaptação e Melhoria Contínua</li><li>5. Inovação e Qualidade</li><li>6. Análise da Informação e Sentido Crítico</li></ol>  |
| <b>Tarefas</b>                      | <p><b>Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de</li></ul> |



Município de Cantanhede

actuação dos órgãos e serviços.

**Específicas:**

- Organizar e manter devidamente actualizado o sistema de informação geográfica do Município;
- Produzir mapas de informação geográfica de qualquer complexidade;
- Desenvolver estudos e análise de informação geográfica de baixa ou média complexidade;
- Assegurar a execução do registo cartográfico das pretensões, mantendo actualizadas as plantas cadastrais do Município;
- Manutenção e actualização da cartografia, registando toda e qualquer alteração do espaço construído e não construído, para a constituição de uma base de dados, suporte para a elaboração dos estudos, projectos e planos da iniciativa municipal;
- Recorrer, com frequência, a tecnologias informáticas, como sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e



Município de Cantanhede

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | <p>desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;</li><li>• Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado.</li></ul> |
| <b>Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho</b> | João Carlos Carvalho Reis Oliveira Ferra (Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |